



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 046 DE 22 DE MAIO DE 2019.

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**

De: 22/05/19 a 24/06/19

A. Rodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR

*"Dispõe sobre a nomeação de
Funções Gratificadas e dá
outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes servidores, na respectiva função Gratificada, a partir de 22 de Maio de 2019.

FUNCIONARIO:	CPF:	FUNÇÃO GRATIFICADA
Ailton Perenciole	592.110.406-04	Função Gratificada I
Antônio Elias Sobrinho	473.186.276-00	Função Gratificada I
Juscelino Nilo	035.911.086-00	Função Gratificada I
Mauro Mendonça de Rezende	473.183.926-20	Função Gratificada I
Vanderlei Nilo	044.271.116-61	Função Gratificada I
Anízio Machado da Fonseca	464.475.636-91	Função Gratificada I

Maripá de Minas, 22 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal